

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 001104/97-7, resolve:

Nº 1.694 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão temporária concedida a VERÍSSIMO ISIDÓRIO DA SILVA NETO, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ANA QUÉSIA DE SOUSA SILVA e RAQUEL RAÍSSA DE SOUSA SILVA, na condição de filhas menores, alterando as cotas da pensão temporária de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor ITAMAR ALVES DA SILVA, matrícula 127520-ER-GON, a partir da data da maioria, 01/02/2006.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 000628/96-4, resolve:

Nº 1.695 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a LANDA MIRELA LUZ TORRES, na condição de menor sob guarda, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA TORRES LIMA, na qualidade de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor ONOFRE DA COSTA LIMA, matrícula 122686, a partir da data da maioria, 24/05/2004.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 000628/96-4, resolve:

Nº 1.696 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, conceder pensão vitalícia a MARIA TORRES LIMA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão temporária a LANDA MIRELA LUZ TORRES, na condição de menor sob guarda, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor ONOFRE DA COSTA LIMA, matrícula 122686-ER-GON, a partir da data do óbito, 18/03/1996.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008236/10-0, resolve:

Nº 1.700 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 1324, publicado no Diário Oficial da União, dia 24/05/10, Seção 2, que nomeou ADRIANO FARIAS D'OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008236/10-0, resolve:

Nº 1.701 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADRIANO FARIAS D' OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Art. 3º, inciso IX do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista o constante no Processo nº 002748/08-8, resolve:

Nº 1.702 - declarar vago, a partir de 26 de junho de 2008, o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado por EVILÁZIO BAPTISTA BORGES, matrícula 40268, em virtude do disposto no art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 1990.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art 1º Dispensar JOÃO CARLOS MURTA PEREIRA, Oficial de Apoio Judicial do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da função comissionada de Assistente V, nível FC-05, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça.

Art 2º Designar JOÃO CARLOS MURTA PEREIRA, Oficial de Apoio Judicial do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para exercer a função comissionada de Supervisor, nível FC-06, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça.

HELENA Y. F. AZUMA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 363, DE 28 DE JUNHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, RESOLVE

designar JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Coordenador de Sistemas Eleitorais, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 28.6.2010 a 2.7.2010.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 314-Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FABIOLA FIDELIS RECH, matrícula S050304, da função comissionada de Assessor C, código FC-6, da Coordenadoria de Programação Visual, da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Designar LEONEL FERREIRA LATERZA, matrícula S015304, para a função comissionada de Assessor C, código FC-6, da Coordenadoria de Programação Visual, da Secretaria de Comunicação Social, em vaga decorrente da dispensa de Fabíola Fidelis Rech.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Nº 315-Art. 1º Designar LEONEL FERREIRA LATERZA, matrícula S015304, para substituir o Coordenador de Programação Visual, código CJ-2, da Secretaria de Comunicação Social, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de Fabíola Fidelis Rech, matrícula S050304, objeto da Portaria/DG n. 804, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 316-Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 28 de junho de 2010, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO DIAS SALMERON, matrícula S040945, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Napoleão Maia Filho.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CRISTINA ALVES COSTA COELHO, matrícula S029097, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Raul Araújo.

Art. 2º Designar CRISTINA ALVES COSTA COELHO, matrícula S029097, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Napoleão Maia Filho, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Dias Salmeron.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 318-Dispensar, a partir de 22 de junho de 2010, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO AUGUSTO RAMIREZ MONTEIRO, matrícula S056167, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Indexação, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, II, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o que consta dos processos administrativos abaixo discriminados, resolve:

Nº 134-Declarar vagas, a partir de 21 de junho de 2010, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupados pelos servidores adiante identificados, em virtude de posse em outro cargo público, inacumulável.
Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

PROCESSO	NOME
STJ 5701/2004	GUSTAVO SCATOLINO SILVA

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

PROCESSO	NOME
STJ 4303/2004	TATIANA RAMOS DOURADO

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição estabelecida no art. 105, II, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 6183/2009, resolve:

Nº 135-Declarar vago, a partir de 22 de junho de 2010, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PEDRO AUGUSTO RAMIREZ MONTEIRO, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

KÁTIA PEREIRA BESSA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 296, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Nomear LUCIANO DA SILVA ECIEENNE para exercer o cargo em comissão de Assessor B do Gabinete da Presidência, Nível CJ-1, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Márcio Vilela Jajah.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e no art. 3º do ATO.SRLP.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo PV - nº 501.047/2008-5, resolve:

Nº 50-Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, código 1035-7, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a contar de 1º/5/2010, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e no art. 3º do ATO.SRLP.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo PV - nº 501.879/2008-0, resolve:

Nº 51-Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da servidora LUSETE ANTUNES DE OLIVEIRA, código 2126-1, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 29/7/2010, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e art. 3º do ATO.SRLP.GDGCA.GP.Nº 316, e tendo em vista o constante do Processo PV - nº 501.931/2008-8, resolve: